Ata n. 01/2017

Câmara de Graduação do Conselho da Faculdade de Direito

Aos 29 dias do março de 20147, às 15h, na Sala da Coordenação dos Cursos de Direito da Faculdade de Direito (FaDir) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) estiveram reunidos os professores Anderson Lobato; Rafael Ferreira; Eduardo Pitrez; Carlos André Birnfeld; Simone Di Biazzi; e Liane Pazinato; e a estudante Kelly Borges, membros da Câmara de Graduação do Conselho da Faculdade de Direito, com a seguinte pauta de trabalho: 1. Pedidos de Quebra de pré-requisitos; 2. Pedidos de matrícula em Turno/Curso inverso; 3. Criação de disciplinas para o segundo semestre de 2017. Justificaram ausência os professores Eder Dion Costa, Jaime John, Simone Freire; e José Ricardo Costa. Inicialmente o prof. Lobato solicitou a inclusão de novos pontos de pauta, bem como uma nova ordem de discussão: 1. Recurso do estudante Juliano Gomes; 2. Pedidos de matrícula em Turno/Curso inverso; 3. Criação de disciplinas para o segundo semestre de 2017; 4. Alteração curricular; 5. Pedidos de Quebra de pré-requisitos. Após justificativa e discussão, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **1. Recurso do estudante Juliano Gomes.** O prof. Lobato relatou o processo n. 23116.001460/2017-18 de Juliano de Oliveira Gomes, matrícula 83885, do Curso Diurno que solicita a revisão da sua reprovação por frequência na disciplina de Direito Constitucional, sob a responsabilidade do Prof. Péricles Gonçalves por duas razões básicas, apresentou no decorrer do ano Atestado Médico justificando sua ausência, bem como por ter realizado o Exame final, com nota suficiente para aprovação. O prof. Péricles manifesta em síntese que não há previsão regimental para abonar faltas, mas que não se opõe a que a Câmara de Graduação do Conselho da Faculdade de Direito reconheça o Atestado Médico para efeito de presença. O prof. Carlos André Birnfeld manifestou que de fato as faltas justificadas por menos de 20 dias não estão previstas no regulamento do Regime de Exercícios Domiciliares (RED). Informa ainda que o NDE recomenda que seja autorizado ao professor que reconheça Atestados apresentados pelos estudantes nesses casos. Após discussão a proposta foi aprovada por unanimidade para que se autorize aos professores do Curso aceitar Atestado pelo prazo menor de 20 dias. O Recurso o estudante Juliano Gomes foi igualmente deferido por unanimidade para que para lhe assegurada a frequência mínima na disciplina de Direito Constitucional. **2. Pedidos de matrícula em Turno/Curso inverso**. O prof. Lobato informou que a Coordenação recebeu muitos pedidos de ajustes para matrícula em disciplinas no turno/curso inverso. Esclareceu ainda que gostaria de orientar os estudantes para que no próximo ano os pedidos sejam tratados como matrícula complementar. O prof. Carlos André Birnfeld solicitou que seja assegurada a prioridade dos estudantes dos Cursos de Direito. Recomendou ainda que seja fixado dois critérios de análise: (a) estudantes atrasados no Curso; (b) limite de 55 vagas ofertado por Turma, tendo em vista a limitação das salas do Bloco 6. Do mesmo modo, recomendou que os pedidos de alteração de matrícula para a Turma do EMAJ sejam submetidos previamente à Supervisão do EMAJ, prof. Simone Di Biazzi. Após discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. **3. Criação de disciplinas para o segundo semestre de 2017**. O prof. Eduardo Pitrez submeteu a criação de duas disciplinas: Política Criminal Transnacional; e Direito e Integridade. Ambas com 3 créditos, 45 horas, semestral com pré-requisitos de Direito Penal I e inclusão no 3º ano do QLS dos Cursos. Após discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. A Prof. Liane Pazinato submeteu a criação da disciplina de Tributação Ambiental, com 3 créditos, 45 horas, semestral, pré-requisito Direito Tributário. Após discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. **4. Alteração curricular**. O prof. Carlos André Birnfeld submeteu a proposta de extinção das disciplinas de Pesquisa em Direito com temas específicos que foi substituída pela disciplina única de Pesquisa em Direito, com várias turmas por professor orientador do Trabalho de Conclusão de Curso. Após discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. **5. Pedidos de Quebra de pré-requisitos**. O prof. Lobato submeteu para análise 12 processos de pedidos de quebra de pré-requisitos que foram indeferidos pela Coordenação, e recebendo recomendação do NDE para manutenção dos pré-requisitos. Esclareceu que identificou três justificativas para os pedidos: (a) Reprovação, o estudante que reprovou em uma disciplina e agora, para não atrasar a sua formatura, solicita matrícula concomitante com a disciplina pré-requisito; (b) Adaptação curricular, igualmente com o objetivo de atrasar a sua formatura; (c) Provável formando, do mesmo modo o estudante que teria a expectativa de se formar no ano de 2017, solicitada matrícula concomitante com a disciplina pré-requisito. Colocou em votação o seguinte encaminhamento: primeiramente, uma votação sobre a aceitação de matrícula concomitante com a

disciplina pré-requisito para as três hipóteses mencionadas: reprovação, adaptação curricular e provável formando; em seguida uma votação unificada dos pedidos de pré-requisitos a título de recurso. A proposta foi aprovada por unanimidade. Submetida a primeira votação, a proposta foi rejeitada para preservação dos pré-requisitos, por maioria, com dois votos pela possibilidade de matrícula concomitante. Submetida à votação os 12 pedidos de quebra de pré-requisito, os pedidos foram indeferidos, por maioria, com o voto contrário da representação discente. Nada mais havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a reunião às 16:30 horas. Prof. Lobato, presidente da Câmara de Graduação do Conselho da Faculdade de Direito.